



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

APROVADO

EM 10/12/2013

Tiago Altoé
Presidente

MOÇÃO Nº 011/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador **TIAGO ALTOÉ**.

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 10/12/13 Hora: 17:06

REG. Nº: 2164

RESPONS.: *Altoé*



Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas atribuições legais, REQUEREM, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa Legislativa Votos de Pesar pelo passamento da **Sra. MARIA SOSSAI CALIMAN**, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2013, nesta cidade.

A Sra. Maria foi casada com o Sr. Eliseu Caliman (in memorian), com quem teve 12 filhos, 35 netos e 20 bisnetos. Ajudou seu marido nos trabalhos da lavoura desde o início, assim como em todas as outras atividades. Mesmo com tantas tarefas, aos 35 anos de idade encontrava tempo para atender as gestantes de toda a região. Fez um curso de parteira no Município de Castelo e nunca mediu esforços para auxiliar as mulheres que necessitassem do seu trabalho. Saía de casa sem saber para onde e com quem ia, a qualquer hora e sem ter hora para voltar. Não importava o meio de transporte, pois ia a pé, a cavalo, nos primeiros carros e caminhões da época.

Maria, depois de um dia inteiro de trabalho árduo, ao lado de seu esposo, juntava todos os filhos para rezar o terço. Estava sempre presente nas missas e festas da comunidade.

Esta grande mulher, em sua humildade, não gostava de aparecer. Além de sua dedicação aos trabalhos da comunidade em prol dos mais necessitados, Dona Maria foi, sem dúvida, uma mulher revestida de grande espírito de coragem e por onde passava sempre deixava uma mensagem fraterna.

São estas qualidades, além de tantas outras, que a faz merecedora deste registro de seu passamento.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento aos familiares.

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

VEREADORES:

Acácio Côra
ACÁCIO CÔRA

Everaldo Brunelli Avanci
EVERALDO BRUNELLI AVANCI

Francisco Carlos Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTO

Isael Bergamim
ISAIEL BERGAMIM

José L. Pimenta de Sousa
JOSÉ L. PIMENTA DE SOUSA

João Paulo Schittino Mineti
JOÃO PAULO SCHITTINO MINETI

Tarcísio Botacin
TARCÍSIO BOTACIN

Tiago Altoé
TIAGO ALTOÉ

Vanderlei Abílio
VANDERLEI ABÍLIO

